OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO DE OEIRAS

CONTRATO N.º 1023/2026

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

No CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 353/2026

"LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRADOS, COM SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA VÁRIOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS,

EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

(Proc. Nº 300.10.005/2026/409 e nº 300/DCP/2026 – OG 260300)

Entre: ___

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho n.º 106/2025 de 15 de dezembro, adiante designado por **Município** ou **Cedido**;___

E, ___

TELFOR – Comércio de Têxteis, Lda., pessoa coletiva n.º 501 867 155, com o capital social de 83.750,00 Euros e sede no Parque Industrial de Mide, Pavilhão 34, 4815-169 Guimarães, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, representada no ato por **José Carlos da Silva Pereira Vaz**, portador do cartão de cidadão número [redacted] emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de gerente, com poderes confirmados para outorgar o presente contrato, pela consulta *online*, efetuada à

certidão permanente do registo comercial, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante** ou **Cedente**; ___

E, ___

VIP Eventos, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 514 252 049, com o capital social de 100,00 Euros e sede na Rua Principal, Casa do Campo, Zambujeiro. 2755-307 Alcabideche, com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, representada no ato por **João Paulo Paixão Meireles**, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido [redacted] emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de gerente, com poderes confirmados para outorgar o presente contrato, pela consulta *online*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Terceira Outorgante** ou **Cessionária**. ___

Coletivamente designados por **Partes**. ___

Considerando que: ___

i. Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras de 29 de março de 2026, exarado na informação n.º INT-CMO/2026/6975, foi aprovada a abertura de procedimento na modalidade de concurso público, para celebração de contrato de locação de tendas e estrados, com serviço de apoio logístico e assistência técnica, para vários eventos a promover pelo **Município**, em regime de fornecimento contínuo;___

ii. O contrato foi adjudicado à **Segunda Outorgante** a 22 de abril de 2026, também por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal proferido na mesma data, vindo a ser notificada de tal decisão no dia seguinte, através do ofício n.º SAI-CMO/2026/8884;___

iii. E foi outorgado a 8 de maio de 2026, com o preço contratual de 215.510,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de vigência de 12 meses. ___

Considerando (ainda) que: ___

iv. Após constrangimentos revelados aquando da solicitação respeitante ao evento «Era uma vez nos Jardins do Marquês – O Natal», a **Segunda Outorgante** manifestou a sua disponibilidade para ceder a sua posição no contrato supraidentificado à **Terceira Outorgante**, segunda classificada no respetivo procedimento pré-contratual, por e-mail do passado dia 2 de novembro de 2026; ___

v. Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação do Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10 de abril, a substituição do co-contratante originário pode ser autorizada pelo contraente público se tal faculdade constar das peças do procedimento em cláusula clara, precisa e inequívoca, como acontece no presente caso, diante do exposto na cláusula 32.ª do caderno de encargos; ___

vi. Como ressuma do n.º 2 do mesmo preceito, a cessão da posição contratual depende igualmente da prévia apresentação dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário que hajam sido exigidos ao cedente no procedimento de formação do contrato em causa e, bem assim, do preenchimento, por parte do potencial cessionário, dos requisitos de habilitação e de capacidade técnica e financeira aplicáveis; ___

vii. Verificado o cumprimento dos pressupostos acima enunciados e estando as **Partes** cientes de que o objeto da cessão é constituído pelo conjunto dos direitos e deveres do **Cedente**, que são assumidos, sem qualquer alteração, pela **Cessionária**, foi a operação autorizada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Isaltino Morais, datado de 9 de novembro de 2026, exarado na Informação nº INT-CMO/2026/25132. ___

É celebrado e reciprocamente aceite por todas as **Partes** o presente contrato de cessão da posição contratual no contrato em epígrafe, que se rege pelas seguintes cláusulas: ___

Cláusula 1.ª

Objeto

A **Cedente** cede à **Cessionária**, que a aceita de forma expressa e sem reservas, a posição contratual detida no Contrato de Locação n.º 353/2026, que celebrara a 8 de maio de 2026 com o **Município**.___

Cláusula 2.ª

Efeitos da cessação da posição contratual

1 — Com a cessão da posição contratual, a **Cessionária** assume, na íntegra e sem quaisquer reservas ou objeções, o complexo de direitos e obrigações do **Cedente** no contrato-base, sucedendo-lhe nos exatos termos nele constantes. ___

2 — A **Cessionária** declara conhecer o conteúdo do contrato-base e o respetivo grau de execução, vinculando-se ao seu cumprimento exato e pontual perante o **Cedido**. ___

3 — A transmissão da posição contratual implica a liberação das obrigações a que o **Cedente** estava adstrito, por força do contrato-base. ___

Cláusula 3.ª

Valor da cessão

A cessão da posição contratual a que se refere a cláusula anterior é efetuada a título gratuito.___

Cláusula 4.ª

Garantia da existência da posição contratual

A **Segunda Outorgante**, na qualidade de **Cedente**, garante à **Terceira Outorgante**, na qualidade de **Cessionária**, a existência da posição contratual transmitida, não existindo, tanto quanto deva ser do seu conhecimento, qualquer vício que afete a capacidade de dispor, vício de vontade ou qualquer limitação ou restrição, de qualquer natureza, que prejudique o pleno exercício dos direitos emergentes da posição cedida. ___

Cláusula 5.ª

Autorização prévia do Cedido

O **Município**, na qualidade de **Cedido**, intervém no presente ato para declarar expressamente o seu consentimento à cessão, de harmonia com o disposto no artigo 318.º do CCP e com o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal referido nos considerandos.___

Cláusula 6.ª

Eficácia

Sem prejuízo do estipulado na cláusula 2.ª do contrato-base, o contrato de cessão produz efeitos a partir da data da sua assinatura. ___

Cláusula 7.ª

Foro

Para dirimir quaisquer litígios emergentes da interpretação, validade e execução do presente contrato que não sejam solucionados por comum acordo, as **Partes** elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sinta, com expressa renúncia a qualquer outro. ___

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ___

-Relativos à cedente:

a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, consultada a 12/11/2026, via internet em www.portaldaempresa.pt, através do código de acesso [redacted] subscrita em 25/05/2026 e válida até 25/05/2027; ___

- Relativos à cessionária:

a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, consultada a 12/11/2026, via internet em www.portaldaempresa.pt, através do código de acesso [redacted] subscrita em 08/05/2026 e válida até 08/05/2027; ___

b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 06/11/2026, com a validade de quatro meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ___

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 06/11/2026, com a validade de quatro meses, comprovativa da situação tributária regularizada. ___

OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO DE
OEIRAS

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [redacted] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. ___

Pelo Município

EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA DE ABREU GONCALVES
Assinado de forma digital por EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA DE ABREU GONCALVES
Dados: 2026.11.13 14:58:25 Z

Pela Cedente

digitalsign
TELFOR-COMERCIO DE TEXTEIS LDA
Assinado por: Jose Carlos Da Silva Pereira Vaz
Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative
Certificado Digital Qualificado - Representação
Documento Assinado Eletronicamente
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura manuscrita na UE

A Oficial Pública

[redacted]
Assinado de forma digital por [redacted]
Dados: 2026.11.12 16:38:59 Z

Pela Cessionária

Assinado por: **João Paulo Paixão Meireles**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.11.16 13:02:57+00'00'